



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA nº 001/2024

15 de janeiro de 2024

“Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências”

JORGE AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Regimento Interno, Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial nos termos dos artigos 50 e 51, da Lei Orgânica, C/C, com os artigos 111 e 162 do Regimento Interno, para instrução da proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2024 de autoria do Poder Executivo, que **“Altera o Inciso I do parágrafo 7º do Artigo 90-C.”**

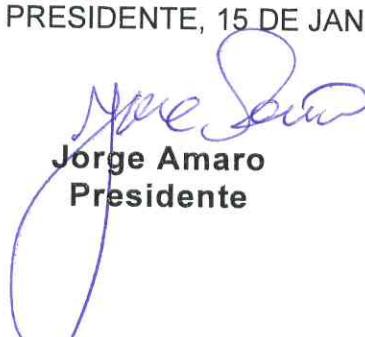
Art. 2º - Conforme indicação dos Líderes das Bancadas com assento nesta Casa Legislativa, compõem esta Comissão os seguintes membros:

Progressistas: Vereador Edinei Machado; PSDB: Vereador Marne Vitorino; PDT: Vereador Dangelo Motta; e, MDB: Vereador Toni Araújo do MDB.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para emissão de parecer, e o prazo 10 (dez) dias para cumprir seu objetivo, que poderá ser renovado mediante requerimento fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 DE JANEIRO DE 2024.


Jorge Amaro
Presidente


Anelise Liz
Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE